



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 838/2011/SRHU

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 009/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 16ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencente a **Unaí**.

1. RESOLVE:

1.1 desclassificar o candidato abaixo relacionado, nos termos do subitem 6.1.1 do referido Instrumento Convocatório, in verbis:

*“6.1.1 Verificadas as exigências acima, o candidato poderá concorrer a apenas um cargo, uma RISP, um Sistema e um município deste Instrumento Convocatório. O descumprimento deste subitem acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato neste processo.”*

NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO
WANDERLEI SIMÃO DA SILVA	ASP-M Motorista	Unaí Unaí

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos